



LEI Nº 905, DE 28 DE MARÇO DE 2025

‘DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
LOGRADOURO PUBLICO, PRAÇA
RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE E
DA OUTRAS PROVIDENCIA”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de PRAÇA RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE a praça sem denominação no Sítio Prata, situada em frente a igreja católica.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, em 28 de março de 2025.

Charlyne Cunha Freire

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Prefeita Municipal de Alcântaras

ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ALCANTARA
PROTOCOLO Nº 8077
Folha 004 097
Data 04.04.2025
Encarregado